



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

**Número: 010/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |
| Servidor/Setor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sandro Juliano Fidelis, Diretor Geral                               |
| 2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Servidor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sandro Juliano Fidelis                                              |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |
| DESCRIÇÃO: Necessidade de se substituir equipamento obsoleto e atender às demandas de impressão, cópia e digitalização da Câmara Municipal, com foco em eficiência, conectividade e redução de custos operacionais. O equipamento multifuncional possibilitará maior agilidade nos fluxos administrativos, melhor integração em rede e economia de insumos, sendo adequado às rotinas de tramitação documental e digitalização de processos internos. |                                                                     |
| 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |
| DESCRIÇÃO: Aquisição de uma impressora multifuncional colorida a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |
| 5. QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| - Aquisição de 01 (um) impressora multifuncional colorida a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |
| 6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |
| Aquisição de impressora multifuncional colorida a laser com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 7.500,00 e R\$ 9.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |
| 7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |
| 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |
| 8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |
| Nº<br>01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Há disponibilidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM [ ] NÃO |

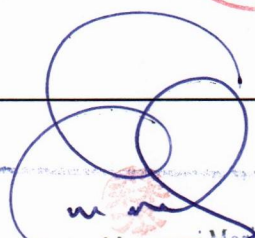


# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Jataizinho, 03 de novembro de 2025.

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sandro Juliano Fidelis<br/>Diretor<br/>CPF nº 020.743.399-25<br/>Servidor Solicitante</p> |  <p>Maurílio Marinho<br/>Presidente<br/>Autorização da<br/>Presidência/Direção</p> |  <p>Carlos Massanori Menin<br/>Contador - CPF 061.736.231-00<br/>Aval da contabilidade</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Central de At. m  
Frete e Envio  
Formas de Pagamento  
Como Comprar  
Eletrodomésticos  
Eletroportáteis  
Móveis  
Segurança & CFTV HD  
Telefonia  
Celulares  
Ferramentas  
Perfumaria  
Esportes e Lazer

TELEFONIA  
CELULARES  
FERRAMENTAS  
PERFUMARIA  
ESPORTES E LAZER  
CINE FOTO  
AUTOMAÇÃO  
ANTENAS  
REDES  
TABLETS

**CTMD ESHOP**  
O seu clique vale mais

Buscar produto por nome, marca ou código

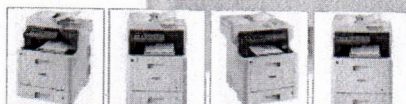
loja@ctmd.eng.br

MEU CARRINHO

0 R\$ 0,00



TELEFONIA > CELULARES > FERRAMENTAS > PERFUMARIA > ESPORTES E LAZER > CINE FOTO > AUTOMAÇÃO > ANTENAS > REDES > TABLETS > IMPRESSORAS > Multifuncional Color > MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA DUPLEX BROTHER WIFI ETHERNET USB 110V

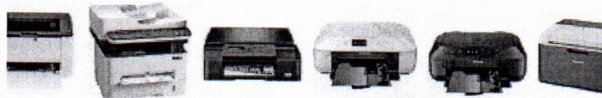


Imprimir

Enviar a um amigo

Lista Presente

30 outros produtos da mesma categoria:



IMPRESSORA IMPRESSORA...IMPRESSORA...IMPRESSORA...IMPRESSORA...IMPRESSOR

A... R\$ 2.399,00 R\$ 1.099,00 R\$ 795,00 R\$ 885,00 A...

R\$ 945,00 R\$ 1.099,00

Avaliação: 2.3/5 (17 votos)

## MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA DUPLEX BROTHER WIFI ETHERNET USB 110V

» 138 pessoas já compraram  
Cód. Produto: XNUN1600

**R\$ 8.999,00** nos cartões  
em até 12x c/c 1,99% a.m

**R\$ 8.470,76** à vista

com super desconto no boleto ou depósito.

Adicionar à lista de presentes

Mais detalhes



Política de Garantias do CTMD ESHOP



Política de Prazos e Envios



Trocas e devoluções



Compartilhar no Facebook

### MAIS INFORMAÇÕES

**brother.**  
at your side

A Multifuncional Brother atende perfeitamente a demanda desde grande a pequenas empresas que buscam praticidade, qualidade, economia e produtividade no seu trabalho. Seu escritório com um equipamento completo, função de impressão, cópia, digitalização e fax. Design robusto com Tela LCD Touchscreen Colorido de 3,7" de fácil navegação podendo criar até 48 atalhos personalizados, processador de 800 MHZ e conexão wi-fi, ethernet gigabit e usb. Multifuncional Brother 8610 realiza impressão de até 33ppm com resolução de 2400 x 600 dpi, impressão duplex automático e utiliza suprimentos de Ultra rendimento.

#### Ficha Técnica:

Funções: impressão, cópia, digitalização e fax;  
Impressão frente e verso (duplex) automático;  
Conexão Wi-Fi, Ethernet Gigabit e USB;  
Impressão através dos dispositivos móveis;  
Protocolos suportados IPv4 e IPv6;  
Tela LCD Touchscreen Colorido de 3,7";  
Velocidade da impressão e cópia até 31 ppm (A4);  
Funções de Segurança;  
Resolução de digitalização até 1200 x 2400 dpi;



Central de At. m  
 Frete e Envi.  
 Normas de Pagamento  
 INFORMAÇÕES  
 Como Comprar  
 ELETRODOMÉSTICOS  
 ELETROPORTÁTEIS  
 MÓVEIS  
 SEGURANÇA & CFTV HD  
 TELEFONIA  
 CELULARES  
 FERRAMENTAS  
 PERFUMES  
 ESPORTE  
 JOGOS GAME  
 CINE FOTO  
 AUTOMÁTICO  
 ANTENAS  
 REDES  
 TABLETS

**CTMD ESHOP**  
 O seu clique vale mais

loja@ctmd.eng.br

MEU CARRINHO

R\$ 0,00

009



Interface: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit e USB  
 Emuladores: PCL6, BR-Script3, PDF versão 1.7 e XPS Versão 1.0  
 Web Connect: Google Drive, Evernote, Onedrive, Onenote, Dropbox, Box, Facebook e Flickr  
 Visualizador de Documentos/ Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows / Brother ControlCenter2 com OCR para Mac  
 Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct e Cortado Workplace

Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security

(802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec

Protocolos (IPv4): ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA (IP automático), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, POP3, Cliente SMTP, IPP/IPPS, cliente e servidor FTP, cliente CIFS, servidor TELNET, SNMPv1/v2c/v3, servidor HTTP/HTTPS, cliente e servidor TFTP, ICMP, Serviços Web (impressão/escaneamento), cliente SNTP, LDAP, IMAP4

Protocolos (IPv6): NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3, Cliente SMTP, Cliente e servidor FTP, Cliente CIFS, Servidor TELNET, SNMPv1/v2c/v3, Servidor HTTP/HTTPS, cliente e servidor TFTP, ICMPv6, cliente SNTP, LDAP, Serviços Web (impressão/escaneamento), IMAP4

Ciclo Mensal de Impressão: Até 40.000 páginas

Voltagem: 120V

#### Impressora

Impressão Duplex: Sim, frente e verso automático

Velocidade de Impressão P&B e Color (Frente): A4 em até 31 páginas por minuto e Carta até 33 páginas por minuto

Velocidade de Impressão P&B e Color (Duplex): Até 14 faces por minuto (Carta e A4)

Tempo de Impressão da 1ª Pág.: Menos de 15 segundos em preto/cores

Resolução da Impressão: Até 2400 x 600 dpi

#### Papel

Tamanho do Papel: Bandeja Padrão: Até 21,6 x 35,6cm (ofício)/ Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C)

Capacidade de Entrada: Bandeja para até 250 folhas e uma Bandeja Multiuso para até 50 folhas

Capacidade de Saída: Até 150 folhas face para baixo e 1 folha face para cima

Tipo de Papel: Comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes (até 10)

Gramatura do Papel: Bandeja Padrão 60 a 105 g/m² e Bandeja Multiuso 60 a 163 g/m²

Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 folhas

#### Cópia

Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Velocidade da Cópia P&B e Color: A4 em até 31 páginas por minuto e Carta até 33 páginas por minuto

Resolução da Cópia: Até 1200 x 600 dpi

Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas até 99, cópia de identidades (RG) e redução/ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%

#### Digitalização

Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Velocidade de Digitalização P&B e Color: Até 29 imagens por minuto

Resolução de Digitalização Óptica: Até 1200 x 2400 dpi

Resolução de Digitalização Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi

Função Digitalizar Para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB,

SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail (Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3), Pasta de Rede (somente CIFS

Windows) e Easy Scan to E-mail

#### Fax

Modem: 33,6K bps

Memória de Páginas de Fax: Até 500 páginas

Função PC-Fax: Sim, somente P&B e apenas Windows

#### Sistema Operacional

Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7, Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2 e 2008

Mac OS v10.10.5, 10.11.x e 10.12

Linux

#### Toner de Alto Rendimento

TN413BK Cartucho de toner Preto rendimento aprox. até 4.500 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).

TN413C Cartucho de toner Ciano rendimento aprox. até 4.000 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).

TN413M Cartucho de toner Magenta rendimento aprox. até 4.000 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).

TN413Y Cartucho de toner Amarelo rendimento aprox. até 4.000 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).

#### Toner de Super Rendimento

TN416BK Cartucho de toner Preto rendimento aprox. até 6.500 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).

TN416C Cartucho de toner Ciano rendimento aprox. até 6.500 páginas - Cobertura de 5% em conformidade com a ISO/IEC 19798



Central de Atend. m  
Fretes e Envi  
Formas de Pagamento  
CARTÃO DE CREDITO  
ELETRODOMÉSTICOS  
ELETRONÍCOS  
ELETROPORTÁTEIS  
MÓVEIS  
SEGURANÇA & CFTV HD  
TELEFONIA  
CELULARES  
FERRAMENTAS (Carta/A4).  
PERFUMARIA (Carta/A4).  
ESPORTE (Carta/A4).  
JOGOS (Carta/A4).  
CINE FOTO (Carta/A4).  
AUTOMATAS (Carta/A4).  
ANTENAS (Carta/A4).  
REDES (Carta/A4).  
TABLETS

loja@ctmd.eng.br

MEU CARRINHO  
R\$ 0,00  
FI. 005

**Formas de Pagamento**

**Cash On Delivery**

**ELETRÓDODOMÉSTICOS**

**ELETRÔNICOS ou o seu clique vale mais**

**ELETROPORTÁTEIS »**

**MÓVEIS »**

**SEGURANÇA & CFTV HD »**

**TELEFONIA »**

**CELULARES**

**FERRAMENTAS**

**PERFUMARIA**

**ESPORTE (CARTÃO)**

**JOGOS GAMES**

**CINE FOTÓGRFICA**

**AUTOMACAO**

**ANTENAS**

**REDES » (Carta/A4).**

**TABLETS »**

### Dimensões e Peso:

Multifuncional c/ a embalagem: 66,3 x 54,2 x 69,8 – 22,50 kg



## CADASTRE SEU E-MAIL

E receba as promoções do CTMD E-SHOP

seu e-mail

☐ Não sou um robô
 [Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão aqui.](#)
[Acessar](#)

CADASTRAR

## INSTITUCIONAL

CONHEÇA O CTMD TI  
POLÍTICA DE QUALIDADE  
POLÍTICA DE GARANTIAS  
INTERNATIONAL BUY?  
PROGRAMA DE BÔNUS  
TRABALHE CONOSCO  
CADASTRO FORNECEDOR

## CANAIS DE ATENDIMENTO

## SERVICOS EXPRESSOS

[ACOMPANHE SEU PEDIDO](#)  
[PRAZOS DE ENVIO](#)  
[TROCAS & DEVOLUCOES](#)  
[CONTRATO DE COMPRA](#)  
[CÓD. DEFESA CONSUMIDOR](#)  
[POLITICA DE IMPORTADOS](#)  
[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

## SERVIÇOS CTMD TI

NOSSO CATÁLOGO  
PUBLICIDADE WEB  
E-MAIL MARKETING  
HOSPEDAGEM WEB  
IT OUTSOURCING  
GARANTIA ESTENDIDA  
ORÇAMENTOS & COTACÕES

**MOSTRE QUE GOSTA DO CTMD E-SHOP  
SIGA NOSSAS PROMOÇÕES NO FACEBOOK**

 Acompanhar Seja o primeiro dos seus amigos a seguir CTMD ESHOP «» CTMD TI.



VEJA NOSSAS PROMOÇÕES E PRODUTOS  
NOS PARCEIROS EXCLUSIVOS

## FORMAS DE PAGAMENTO

Aceitamos

Aceitamos os cartões:

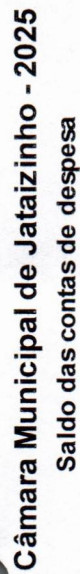


CTMD TI SERV ENG COMP & TELECOM LTDA/EPP - CNPJ 15.438.383/0001-51 I.E 136.868.312.116 - Direitos reservados © 2007 - 2025 - Marcas Registradas

Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos durante o dia de hoje, para o site e TeleVendas. Os produtos anunciados pela internet só podem ser adquiridos através de pagamento eletrônico, e não estão disponíveis para venda ou retirada em nossa Loja Física. Todos os produtos são novos e acompanham o respectivo documento fiscal. Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 18:00h (Horário de Brasília), exceto feriados nacionais. **Horário de Atendimento Eletrônico para Vendas: 24hx7 dias por semana.** Nos parcelamentos com cartão de crédito a taxa é de 1.99% a.m. Loja Associada à ABRAWEB. Confira a cartilha para uma compra segura. O frete não está incluído no preço do produto. Reservamo-nos ao direito de fazer possíveis correções e atualizações em produtos, preços e anúncios sem que isso configure a obrigatoriedade do cumprimento da oferta. Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques. As fotos de produtos são meramente ilustrativas.

Ao comprar neste e-shop o cliente concorda e aceita integralmente os Termos de Uso, a Política de Privacidade e o Contrato de Compra e Venda do site.





**Câmara Municipal de Jataizinho - 2025**  
**Saldo das contas de despesa**

**Saldo das contas de despesa**

Calculado em: 04/11/2025

Equiplano

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) |   |       |                |                                                       | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                               |   |       |                |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 00190                                                                                                           | E | 00001 | 00010107070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00              | 1.000,00    |
| 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS                                               |   |       |                |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 00200                                                                                                           | E | 00001 | 00010107070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 110.000,00       | 99.000,00        | 81.578,00         | 17.422,00   |
| 002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO                                                       |   |       |                |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 01.031.0001.1001                                                                                                |   |       |                | OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO | 100.000,00       | 201.000,00       | 30.190,94         | 170.809,06  |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                             |   |       |                |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 00210                                                                                                           | E | 00001 | 00010107070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 80.000,00        | 70.000,00        | 0,00              | 70.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                              |   |       |                |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 00220                                                                                                           | E | 00001 | 00010107070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 20.000,00        | 131.000,00       | 30.190,94         | 100.809,06  |
| Total Geral                                                                                                     |   |       |                |                                                       | 1.967.000,00     | 1.967.000,00     | 1.420.523,55      | 546.476,45  |

**Cr terios de sele  o:**

Data do cálculo: 04/11/2025

Carlos Massanovi Morin  
Contador - CFF 06173625  
PR-03454633

[illegible]

Emitted by: CARLOS MASSANORI MORIMOTO, na versão: 5537 z

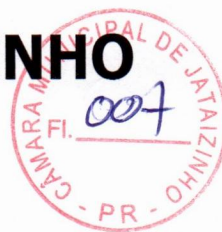
E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010 DE 2025

### PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

05/11/2025 a 12/11/2025

#### Dotação orçamentária:

| Programática                            | Dotação                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme especificações técnicas mínimas descritas no termo de referência.

#### 02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição da multifuncional visa substituir equipamento obsoleto e atender às demandas de impressão, cópia e digitalização da Câmara Municipal, com foco em eficiência, conectividade e redução de custos operacionais. O equipamento multifuncional possibilitará maior agilidade nos fluxos administrativos, melhor integração em rede e economia de insumos, sendo adequado às rotinas de tramitação documental e digitalização de processos internos.

#### 03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <b>Especificações Técnicas Mínimas:</b><br><b>Tecnologia de impressão:</b> Laser colorido eletrofotográfico;<br><b>Funções:</b> Impressora, copiadora, scanner e fax;<br><b>Impressão frente e verso (duplex):</b> Automática;<br><b>Conectividade:</b> Wi-Fi (Wireless 802.11b/g/n), Ethernet Gigabit e USB;<br><b>Protocolos de rede:</b> Compatível com IPv4 e IPv6;<br><b>Painel:</b> Tela LCD touchscreen colorida de 3,7";<br><b>Velocidade de impressão e cópia:</b> Até 31 ppm (A4);<br><b>Resolução de impressão/digitalização:</b> Até 1200 x 2400 dpi (óptica);<br><b>Alimentador automático de documentos (ADF):</b> Para até 50 folhas;<br><b>Compatibilidade de sistemas operacionais:</b> Windows, Mac e Linux;<br><b>Ciclo mensal de trabalho:</b> Até 40.000 páginas;<br><b>Capacidade de suprimentos:</b> Alto, super e ultra rendimento;<br><b>Processador:</b> 800 MHz;<br><b>Memória:</b> 512 MB;<br><b>Emulações compatíveis:</b> PCL6, BR-Script3, PDF v1.7 e XPS v1.0;<br><b>Funções de digitalização:</b> Para arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, SharePoint, nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.), servidor de e-mail (SMTP/POP3) e pasta de rede (CIFS Windows);<br><b>Fax:</b> Modem de 33,6K bps, memória para até 500 páginas, função PC-Fax (Windows);<br><b>Capacidade de papel:</b> Bandeja padrão para até 250 folhas e bandeja multiuso para até 50 folhas;<br><b>Tipos e gramaturas de papel suportados:</b> Papel comum, timbrado, colorido, reciclado, etiquetas e envelopes (até 10); gramatura entre 60 e 163 g/m²; |





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



**Tamanhos de papel aceitos:** Até 21,6 x 35,6 cm (ofício);  
**Recursos de cópia:** Ordenação, cópia de documentos de identidade, redução/ampliação de 25% a 400% (incrementos de 1%);  
**Recursos de segurança:** Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec;  
**Protocolos de comunicação compatíveis (IPv4 e IPv6):** ARP, DHCP, FTP, HTTP/HTTPS, LPR/LPD, IPP/IPPS, SNMP, LDAP, ICMP, entre outros;  
**Compatibilidade com dispositivos móveis:** AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct e Cortado Workplace;  
**Voltagem:** 110V;  
**Acessórios e softwares incluídos:** Cabo de alimentação, drivers, manuais e softwares de OCR compatíveis com Windows, Mac e Linux.

| RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | CONTATO                                        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Sandro Juliano Fidelis                     | (43) 3259-2217<br>compras@jataizinho.pr.leg.br |

## 04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.**

## 05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

## 06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

## 07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

## 08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

## 09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

## 10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

## 11 – DAS INFORMAÇÕES

**Contato:** Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040  
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20*

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis





# Aviso de Dispensa de Licitação 010-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 05/11/2025 11h11

Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme especificações técnicas mínimas descritas no termo de referência

 Aviso de Dispensa de Licitação 010-2025.pdf — Documento PDF, 545 KB (558480 bytes)



**Aviso de Dispensa de Licitação**

[compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)

5 de novembro de 2025 às 10:11

Para: [renato.casagrande@biginformatica.com.br](mailto:renato.casagrande@biginformatica.com.br),  
[vendas2@biginformatica.com.br](mailto:vendas2@biginformatica.com.br), [estefano\\_lacerda@hotmail.com](mailto:estefano_lacerda@hotmail.com),  
[pernambuco@computeclondrina.com.br](mailto:pernambuco@computeclondrina.com.br), [computeclondrina.com.br](mailto:computeclondrina.com.br),  
[contato@londritech.com.br](mailto:contato@londritech.com.br), [vendas@londritech.com.br](mailto:vendas@londritech.com.br), [atendimento@betainformatica.com.br](mailto:atendimento@betainformatica.com.br),  
[comercial@alfacopy.com.br](mailto:comercial@alfacopy.com.br)



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 010/2025, uma vez que iremos adquirir 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, conforme as especificações do aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações  
[compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 010/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 05 de novembro de 2025.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**

*Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho*





# Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Quarta, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição 1398

Página 18 de 48



## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010 DE 2025

#### PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

05/11/2025 a 12/11/2025

#### Dotação orçamentária:

| Programática                            | Dotação                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme especificações técnicas mínimas descritas no termo de referência.

##### 02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição da multifuncional visa substituir equipamento obsoleto e atender às demandas de impressão, cópia e digitalização da Câmara Municipal, com foco em eficiência, conectividade e redução de custos operacionais. O equipamento multifuncional possibilitará maior agilidade nos fluxos administrativos, melhor integração em rede e economia de insumos, sendo adequado às rotinas de tramitação documental e digitalização de processos internos.

##### 03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p><b>Especificações Técnicas Mínimas:</b></p> <p><b>Tecnologia de Impressão:</b> Laser colorido eletrofotográfico;</p> <p><b>Funções:</b> Impressora, copiadora, scanner e fax;</p> <p><b>Impressão frente e verso (duplex):</b> Automática;</p> <p><b>Conectividade:</b> Wi-Fi (Wireless 802.11b/g/n), Ethernet Gigabit e USB;</p> <p><b>Protocolos de rede:</b> Compatível com IPv4 e IPv6;</p> <p><b>Painel:</b> Tela LCD touchscreen colorida de 3,7";</p> <p><b>Velocidade de impressão e cópia:</b> Até 31 ppm (A4);</p> <p><b>Resolução de impressão/digitalização:</b> Até 1200 x 2400 dpi (óptica);</p> <p><b>Alimentador automático de documentos (ADF):</b> Para até 50 folhas;</p> <p><b>Compatibilidade de sistemas operacionais:</b> Windows, Mac e Linux;</p> <p><b>Ciclo mensal de trabalho:</b> Até 40.000 páginas;</p> <p><b>Capacidade de suprimentos:</b> Alto, super e ultra rendimento;</p> <p><b>Processador:</b> 800 MHz;</p> <p><b>Memória:</b> 512 MB;</p> <p><b>Emulações compatíveis:</b> PCL6, BR-Script3, PDF v1.7 e XPS v1.0;</p> <p><b>Funções de digitalização:</b> Para arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, SharePoint, nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.), servidor de e-mail (SMTP/POP3) e pasta de rede (CIFS Windows);</p> <p><b>Fax:</b> Modem de 33,6K bps, memória para até 500 páginas, função PC-Fax (Windows);</p> <p><b>Capacidade de papel:</b> Bandeja padrão para até 250 folhas e bandeja multiuso para até 50 folhas;</p> <p><b>Tipos e gramaturas de papel suportados:</b> Papel comum, timbrado, colorido, reciclado, etiquetas e envelopes (até 10); gramatura entre 60 e 163 g/m²;</p> |

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



# Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Quarta, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição 1398

Página 19 de 48



## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

**Tamanhos de papel aceitos:** Até 21,6 x 35,6 cm (ofício);  
**Recursos de cópia:** Ordenação, cópia de documentos de identidade, redução/ampliação de 25% a 400% (incrementos de 1%);  
**Recursos de segurança:** Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec;  
**Protocolos de comunicação compatíveis (IPv4 e IPv6):** ARP, DHCP, FTP, HTTP/HTTPS, LPR/LPD, IPP/PPS, SNMP, LDAP, ICMP, entre outros;  
**Compatibilidade com dispositivos móveis:** AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct e Cortado Workplace;  
**Voltagem:** 110V;  
**Acessórios e softwares incluídos:** Cabo de alimentação, drivers, manuais e softwares de OCR compatíveis com Windows, Mac e Linux.

| RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | CONTATO                                        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Sandro Juliano Fidelis                     | (43) 3259-2217<br>compras@jataizinho.pr.leg.br |

### 04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.

### 05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

### 06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

### 07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)





# Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Quarta, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição 1398

Página 20 de 48



## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

### 08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

### 09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

### 10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

### 11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



# Diário OFICIAL Eletrônico

## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

[www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Quarta, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição 1398

Página 21 de 48



## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040  
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)



**BIG INFORMÁTICA**  
Compromisso com o Cliente**Orçamento**V. C. Casagrande Componentes e Informática Ltda  
CNPJ: 05.767.670/0001-51 | INSC. EST.: 902.87515-80  
Av. Santos Dumont, 954 - Centro - Ibiçara-PR  
Fone/Wats: (43) 3178-4350

Nome: Camara Municipal de Jataizinho  
Endereço: Avenida Antônio Brandão de Oliveria  
Cidade: Jataizinho  
CPF/CNPJ: 00.380.488/0001-20 RG/Insc.:  
Data Nascimento: CEP:  
E-mail:

12 novembro, 2025

Compl.:  
Fone: 43 3259-2217  
Celular:  
Contato: Juliano  
Vendedor: Renato

| Descrição Equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD |     |          |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|
| <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser colorido eletrofotográfico;</p> <p>Funções: Impressora, copiadora, scanner e fax;</p> <p>Impressão frente e verso (duplex): Automática;</p> <p>Conectividade: Wi-Fi (Wireless 802.11b/g/n), Ethernet Gigabit e USB;</p> <p>Protocolos de rede: Compatível com IPv4 e IPv6;</p> <p>Painel: Tela LCD touchscreen colorida de 3,7";</p> <p>Velocidade de impressão e cópia: Até 31 ppm (A4);</p> <p>Resolução de impressão/digitalização: Até 1200 x 2400 dpi (óptica);</p> <p>Alimentador automático de documentos (ADF): Para até 50 folhas;</p> <p>Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows, Mac e Linux;</p> <p>Ciclo mensal de trabalho: Até 40.000 páginas;</p> <p>Capacidade de suprimentos: Alto, super e ultra rendimento;</p> <p>Processador: 800 MHz;</p> <p>Memória: 512 MB;</p> <p>Emulações compatíveis: PCL6, BR-Script3, PDF v1.7 e XPS v1.0;</p> <p>Funções de digitalização: Para arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, SFTP, USB,</p> <p>SharePoint, nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.), servidor de e-mail (SMTP/POP3) e pasta de rede (CIFS Windows);</p> <p>Fax: Modem de 33,6K bps, memória para até 500 páginas, função PC-Fax (Windows);</p> <p>Capacidade de papel: Bandeja padrão para até 250 folhas e bandeja multiuso para até 50 folhas;</p> <p>Tipos e gramaturas de papel suportados: Papel comum, timbrado, colorido, reciclado, etiquetas e envelopes (até 10); gramatura entre 60 e 163 g/m²;</p> | 1   | R\$ | 8.999,90 | R\$ 8.999,90 |

**PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Nº 516

Em

12, 11, 2025

PL 10

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF nº 020.743.399-25

Quantidade de Equipamento:

1

R\$ 8.999,90

Acessórios

QTD

Vlr Unit.

Vlr Total

Sub Total Acessórios :

R\$

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Garantia:           | 1 ano(defeitos fabricação) Balcão |
| Válidade Proposta:  | 7 dias                            |
| Prazo/Data Entrega: | 1 dia                             |
| Fat:                | a combinar                        |
| OBS:                |                                   |

Sub Total: R\$ 8.999,90

Descontos: (-)

Outras despesas: (+)

Total Geral: R\$ 8.999,90

05.767.670/0001-51

I.E. 90287515-80

V.C. CASAGRANDE - COMPONENTES  
E INFORMÁTICA LTDAAV: SENADOR SOUZA NAVES - Nº 61A  
CENTRO - CEP: 86200-000  
IBIPORÁ - PR

02.767.670/0001-23  
I.E. 90287515-080  
V.C. CASAGRANDE - COMPROVENTES  
E INFORMATICA LTDA.  
AV: SENADOR SOUZA LIMA, 1465-11  
CENTRO - C.P. 8810-000  
BRASIL - PR



**RE: Aviso de Dispensa de Licitação**

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano\_lacerda@hotmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

12 de novembro de 2025 às 16:03



Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento para aquisição de 1 multifuncional!

*Estefano Lacerda Zambroti*

*Fone: (43) 3259-3631*

*Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.*

**De:** compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de novembro de 2025 13:11

**Para:** renato.casagrande@biginformatica.com.br <renato.casagrande@biginformatica.com.br>; vendas2@biginformatica.com.br <vendas2@biginformatica.com.br>; estefano\_lacerda@hotmail.com <estefano\_lacerda@hotmail.com>; pernambuco@computeclondrina.com.br <pernambuco@computeclondrina.com.br>; computec@computeclondrina.com.br <computec@computeclondrina.com.br>; contato@londritech.com.br <contato@londritech.com.br>; vendas@londritech.com.br <vendas@londritech.com.br>; atendimento@betainformatica.com.br <atendimento@betainformatica.com.br>; comercial@alfacopy.com.br <comercial@alfacopy.com.br>

**Assunto:** Aviso de Dispensa de Licitação

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 010/2025, uma vez que iremos adquirir 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, conforme as especificações do aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações  
[compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)





Estéfano Informática

**ESTÉFANO INFORMÁTICA****SUORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91**

AC/ CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

00.380.488/0001-20

AVEIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599 – CENTRO – JATAIZINHO - PR

JATAIZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

| QTD | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VLR.<br>UNITÁRIO | VLR. TOTAL      |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 1   | Especificações Técnicas Mínimas:<br>Tecnologia de impressão: Laser colorido eletrofotográfico;<br>Funções: Impressora, copiadora, scanner e fax;<br>Impressão frente e verso (duplex): Automática;<br>Conectividade: Wi-Fi (Wireless 802.11b/g/n), Ethernet Gigabit e USB;<br>Protocolos de rede: Compatível com IPv4 e IPv6;<br>Painel: Tela LCD touchscreen colorida de 3,7";<br>Velocidade de impressão e cópia: Até 31 ppm (A4);<br>Resolução de impressão/digitalização: Até 1200 x 2400 dpi (óptica);<br>Alimentador automático de documentos (ADF): Para até 50 folhas;<br>Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows, Mac e Linux;<br>Ciclo mensal de trabalho: Até 40.000 páginas;<br>Capacidade de suprimentos: Alto, super e ultra rendimento;<br>Processador: 800 MHz;<br>Memória: 512 MB;<br>Emulações compatíveis: PCL6, BR-Script3, PDF v1.7 e XPS v1.0;<br>Funções de digitalização: Para arquivo, imagem, e-mail, OCR, FTP, SFTP, USB, SharePoint, nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.), servidor de e-mail (SMTP/POP3) e pasta de rede (CIFS Windows);<br>Fax: Modem de 33,6K bps, memória para até 500 páginas, função PC-Fax (Windows);<br>Capacidade de papel: Bandeja padrão para até 250 folhas e bandeja multiuso para até 50 folhas;<br>Tipos e gramaturas de papel suportados: Papel comum, timbrado, colorido, reciclado, etiquetas e envelopes (até 10); gramatura entre 60 e 163 g/m²;<br>Tamanhos de papel aceitos: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício); |                  | R\$<br>8.969,90 |

**AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 842 – CENTRO – JATAIZINHO – PR****FONE: 43 3259 3631/ 43 3159-3631 - CEL: 43 98417-1242****E – MAIL: ESTEFANO\_LACERDA@HOTMAIL.COM**





Estéfano Informática

## ESTÉFANO INFORMÁTICA

SUORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                 |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|
|       | Recursos de cópia: Ordenação, cópia de documentos de identidade, redução/ampliação de 25% a 400% (incrementos de 1%);<br>Recursos de segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS e IPsec;<br>Protocolos de comunicação compatíveis (IPv4 e IPv6): ARP, DHCP, FTP, HTTP/HTTPS, LPR/LPD, IPP/IPPS, SNMP, LDAP, ICMP, entre outros;<br>Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Wi-Fi Direct e Cortado Workplace;<br>Voltagem: 110V;<br>Acessórios e softwares incluídos: Cabo de alimentação, drivers, manuais e softwares de OCR compatíveis com Windows, Mac e Linux. |  |                 |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                 |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$<br>8.969,90 |

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

07.303.163/0001-92

I.E. 903.33903-91

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

ESTÉFANO INF. E TECNOLOGIA

AV. ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558

CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO - JATAIZINHO - PR

FONE: 43 3259 3631/ 43 3159-3631 - CEL: 43 98417-1242

E - MAIL: ESTEFANO\_LACERDA@HOTMAIL.COM





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.303.163/0001-92<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/03/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ESTEFANO INFORMATICA E REPRESENTACOES | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                      |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO<br>842 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/03/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

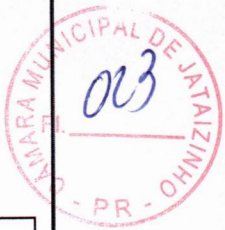
Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.303.163/0001-92<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/03/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente<br>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde<br>66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                      |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO<br>842 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/03/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.303.163/0001-92<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/03/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                      |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO<br>842 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                                                     |                                            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/03/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.303.163/0001-92

**NOME EMPRESARIAL:**

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:51 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**Nº 1979 / 2025**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/01/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 17 de Novembro de 2025

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Jataizinho

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QETMX4XX3UQR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

211

**CNPJ/CPF**

07.303.163/0001-92

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

9033390391

**ALVARÁ**

2320

**ENDEREÇO**

AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e



equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

---

*Equiplano Web*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038382410-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.303.163/0001-92**  
Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ: 07.303.163/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:11 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **A3FE.5A79.50C2.2694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.303.163/0001-92  
**Razão Social:** ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
**Endereço:** AVE ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 842 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

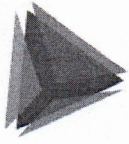
**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111501541302256338

Informação obtida em 17/11/2025 09:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 09:59:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Página: 1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

| CÓDIGO                                                                     | TÍTULOS | ORÇADO E SUPLEMENTADO | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | SALDO DA DOTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| 01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO                                         |         | 1.967.000,00          | 0,00                                 | 1.967.000,00     | 1.426.766,77    | 540.233,23       |
| 01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO                            |         | 1.766.000,00          | 0,00                                 | 1.766.000,00     | 1.396.575,83    | 369.424,17       |
| 01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO                 |         | 1.766.000,00          | 0,00                                 | 1.766.000,00     | 1.396.575,83    | 369.424,17       |
| 00010 00001 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |         | 1.195.000,00          | 0,00                                 | 1.195.000,00     | 943.242,11      | 251.757,89       |
| 00000 3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO                    |         |                       |                                      |                  | 26.391,11       |                  |
| 00000 3.1.90.11.75.03 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA             |         |                       |                                      |                  | 526.275,53      |                  |
| 00000 3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO                        |         |                       |                                      |                  | 15.677,04       |                  |
| 00000 3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS                      |         |                       |                                      |                  | 1.721,09        |                  |
| 00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO        |         |                       |                                      |                  | 250.253,00      |                  |
| 00000 3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO      |         |                       |                                      |                  | 7.847,75        |                  |
| 00000 3.1.90.11.43.06 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE       |         |                       |                                      |                  | 2.919,50        |                  |
| 00000 3.1.90.11.51.00 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E        |         |                       |                                      |                  | 2.400,00        |                  |
| 00000 3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE         |         |                       |                                      |                  | 70.406,40       |                  |
| 00000 3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                |         |                       |                                      |                  | 39.350,69       |                  |
| 00020 00001 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        |         | 105.000,00            | 0,00                                 | 105.000,00       | 77.568,54       | 27.431,46        |
| 00000 3.1.90.13.02.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES                      |         |                       |                                      |                  | 58.903,12       |                  |
| 00000 3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO            |         |                       |                                      |                  | 9.152,83        |                  |
| 00000 3.1.90.13.02.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA             |         |                       |                                      |                  | 9.512,59        |                  |
| 00060 00001 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00070 00001 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        |         | 55.000,00             | 0,00                                 | 55.000,00        | 38.865,25       | 16.134,75        |
| 00000 3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL       |         |                       |                                      |                  | 38.865,25       |                  |
| 00080 00001 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E  |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00090 00001 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                |         | 100.000,00            | 0,00                                 | 100.000,00       | 90.770,20       | 9.229,80         |
| 00000 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS                                    |         |                       |                                      |                  | 74.079,54       |                  |
| 00000 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS                             |         |                       |                                      |                  | 11.837,11       |                  |
| 00000 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS                                  |         |                       |                                      |                  | 4.853,55        |                  |
| 00100 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                            |         | 15.000,00             | 0,00                                 | 15.000,00        | 10.705,26       | 4.294,74         |
| 00000 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE                               |         |                       |                                      |                  | 1.996,30        |                  |
| 00000 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS                   |         |                       |                                      |                  | 2.594,00        |                  |
| 00000 3.3.90.30.99.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |         |                       |                                      |                  | 1.305,00        |                  |
| 00000 3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS               |         |                       |                                      |                  | 936,00          |                  |
| 00000 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO       |         |                       |                                      |                  | 3.873,96        |                  |
| 00110 00001 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00120 00001 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00130 00001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |         | 15.000,00             | 0,00                                 | 15.000,00        | 13.066,06       | 1.933,94         |
| 00000 3.3.90.36.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO          |         |                       |                                      |                  | 13.066,06       |                  |
| 00140 00001 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                         |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00150 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |         | 60.000,00             | 0,00                                 | 60.000,00        | 50.112,79       | 9.887,21         |
| 00000 3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES      |         |                       |                                      |                  | 15.000,00       |                  |
| 00000 3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS                                   |         |                       |                                      |                  | 541,24          |                  |
| 00000 3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO           |         |                       |                                      |                  | 3.850,00        |                  |
| 00000 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA        |         |                       |                                      |                  | 29.692,69       |                  |
| 00000 3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS                                 |         |                       |                                      |                  | 1.028,86        |                  |
| 00160 00001 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E         |         | 65.000,00             | 0,00                                 | 65.000,00        | 56.744,20       | 8.255,80         |
| 00000 3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE                                  |         |                       |                                      |                  | 56.744,20       |                  |
| 00040 00001 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            |         | 28.000,00             | 0,00                                 | 28.000,00        | 19.798,15       | 8.201,85         |
| 00000 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                  |         |                       |                                      |                  | 19.798,15       |                  |
| 00170 00001 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00050 00001 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE                             |         | 21.000,00             | 0,00                                 | 21.000,00        | 14.125,27       | 6.874,73         |
| 00000 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE                                   |         |                       |                                      |                  | 14.125,27       |                  |
| 00180 00001 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00190 00001 3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              |         | 1.000,00              | 0,00                                 | 1.000,00         | 0,00            | 1.000,00         |
| 00200 00001 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO   |         | 99.000,00             | 0,00                                 | 99.000,00        | 81.578,00       | 17.422,00        |
| 00000 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO         |         |                       |                                      |                  | 81.578,00       |                  |
| 01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO               |         | 201.000,00            | 0,00                                 | 201.000,00       | 30.190,94       | 170.809,06       |
| 01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO    |         | 201.000,00            | 0,00                                 | 201.000,00       | 30.190,94       | 170.809,06       |
| 00210 00001 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                            |         | 70.000,00             | 0,00                                 | 70.000,00        | 0,00            | 70.000,00        |
| 00220 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |         | 131.000,00            | 0,00                                 | 131.000,00       | 30.190,94       | 100.809,06       |
| 00000 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS               |         |                       |                                      |                  | 4.590,80        |                  |
| 00000 4.4.90.52.51.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS                    |         |                       |                                      |                  | 25.600,14       |                  |



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em data de 14/10/2021, e última alteração contratual sob nº. 20218366019 em 20/12/2021, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera seu endereço, passando a exercer suas atividades à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 842, Centro, CEP 86210-000, no município de Jataizinho, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**

limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópias;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara- de – ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisam coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**.

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe ao sócio único **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**RETIRADA DE *PRO LABORE***

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 08 de janeiro de 2025.

**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**  
Sócio único Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 03746419948                      | ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:40 SOB N° 20250055260.  
PROTOCOLO: 250055260 DE 13/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500398969. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.  
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2025

### ATO DE DISPENSA

**CONTRATADO:** ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

**CNPJ:** 07.303.163/0001-92

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho

### PRODUTO/SERVIÇO:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme especificações do termo de referência | 01     | 8.969,90    | 8.969,90    |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |             | 8.969,90    |

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.969,90

**Previsão Legal:** Artigo 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

### **JUSTIFICATIVA**

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 014 a 017), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 012).





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Após a análise das propostas apresentadas (fls. 018 a 021), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA:**

| Empresa                      | Valor Total (R\$) |
|------------------------------|-------------------|
| 1- Estefano Lacerda Zambroti | 8.969,90          |
| 2- Big Informática           | 8.999,90          |

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 022 a 030).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 031 e 032)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 100.809,06, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo mais o crédito adicional suplementar aberto na rubrica (fls. 033).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2025.

  
-SANDRO JULIANO FIDELIS-  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Parecer Jurídico n.º 011/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



**EMENTA:** Aquisição de equipamento multiprofissional. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação autuado sob n.º 010 de 2025, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021**, para aquisição de equipamento multiprofissional destinado a atender as demandas de impressão, fotocópia e digitalização da Câmara Municipal de Jataizinho.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.

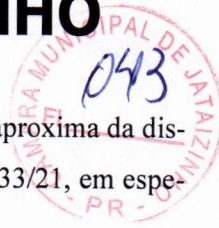
*Handwritten signature or mark.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa se aproxima da dispensa de licitação (fls. 001), a qual se encontra regulamentada no artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, em especial, no inciso II, confira-se:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vide Decreto nº 12.343, de 2024 Vigência R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 040/041, a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 8.969,90** (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Foi apresentada como justificativa para a aquisição a necessidade de substituir o equipamento alocado na contabilidade que estaria obsoleto (fls. 001). Já o estudo técnico preliminar e análise de riscos foi dispensado à luz do que dispõe o art. 13, VI, da Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 013).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 006 e 033), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Foi solicitado orçamento para 9 (nove) empresas (fls. 012), mas apenas 2 (duas) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 018, 019/021 e 040/041)<sup>2</sup>. A classificação ocorreu a partir da proposta apresentada para o objeto, pelo preço ofertado e pela regularidade fiscal (fls. 040/041).

A sociedade empresária vencedora, **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA.** (fls. 040/041), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 022/030 e 034/039)<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011 e 014/017).

<sup>3</sup> A certidão de fls. 029 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 031), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 032.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de equipamento multiprofissional destinado a atender as demandas de impressão, fotocópia e digitalização, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ainda, recomendo que a empresa participante cuja proposta não foi consagrada vencedora seja comunicada do resultado da dispensa de licitação.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

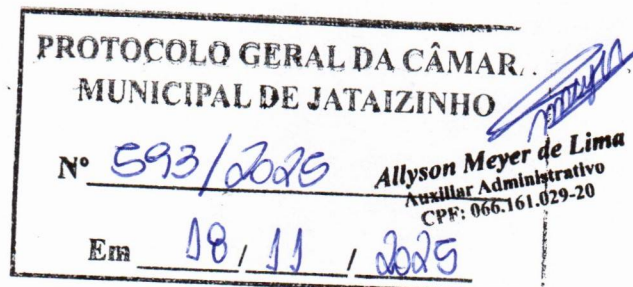
Jataizinho/PR, 18 de novembro de 2025.



**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513



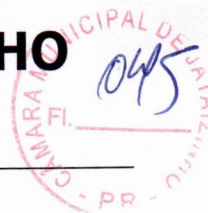
Art. 206. “Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.”





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2025

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho

VALOR TOTAL: R\$ 8.969,90

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA, CNPJ nº. 07.303.163/0001-92, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) multifuncional a laser colorida, tipo duplex, com conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, tensão de 110V, com as funções de impressão, cópia, digitalização e fax, destinada a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Jataizinho, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 18 de novembro de 2025.

~~MAURÍLIO MARTIELHO~~  
Presidente